



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 19 de novembro de 2010

DECRETO Nº 10840/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9747, de 07 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito